



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 10.266.351/0001-00

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer - MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de São Vicente de Férrer estado do Maranhão em 13 de janeiro de 2021.

  
Jose Raimundo Cardoso Gomes  
Presidente